



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DOS PROJETOS DE LEI NºS 49 E 50/2025

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, sito na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde situa-se o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação, pelo autor Poder Executivo, dos **PROJETOS DE LEI NºS 49 E 50/2025**. A audiência contou com a presença dos vereadores Emerson Pereira, Sargento Moreno, Ricardo Bozo e Marcão Braz, com a presença do Secretário Municipal da Fazenda Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado da servidora pública Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, bem como com a presença de funcionários desta Casa Legislativa e demais pessoas constantes na lista de presenças. O vereador **SARGENTO MORENO** assumiu a presidência e deu início à Audiência Pública cumprimentando a todos, apresentando os Projetos de Lei pautados e em seguida, passando a palavra aos representantes do Poder Executivo, com a palavra, a servidora Daniely Puerta, primeiramente, cumprimentou a todos e logo após, iniciou sua explanação informando que o **PROJETO DE LEI Nº 49/2025**, realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) correspondente a Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício, destinada à Atividade 2.167 – Estruturação da Vigilância Socioassistencial referente a recursos recebidos do Governo Estadual para o desenvolvimento das atividades de Vigilância Socioassistencial, assim como o **PROJETO DE LEI Nº 50/2025**, que também realiza alterações na Lei nº 7.205, de 9 de dezembro de 2024 (PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025) e na Lei nº 7.206, de 9 de dezembro de 2024 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2024), dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) correspondente a Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, mais rendimentos de aplicação de financeira, mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício, destinada à Atividade 2.057 – Campeonatos Esportivos referente a convênio a ser firmado com o Governo Estadual com vistas à realização do 67º Jogos Regionais da 6ª Região, uma vez que o Município de Votuporanga será sede neste ano de 2025, feita a explicação, os representantes do Executivo colocaram-se à disposição para esclarecimentos, após demais considerações, o presidente da Audiência abriu a palavra para as considerações finais, com a palavra, os representantes da Secretaria da Fazenda agradeceram pela oportunidade e solicitaram a aprovação dos projetos explicados logo mais à noite na Sessão Ordinária, para que possam dar o devido andamento, em seguida, a palavra voltou à Presidência, que agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública. A presente Audiência foi gravada e a cópia de todos os documentos apresentados estarão à disposição dos

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

interessados junto aos Processos Legislativos nºs 195 e 196/2025, arquivados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal. ****ESTA ATA É UM RESUMO DO ANDAMENTO DA AUDIÊNCIA, QUE PODE SER ASSISTIDA NA ÍNTEGRA, POR MEIO DO LINK ABAIXO****. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata que será assinada digitalmente pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=GJHvltfwq7k>

SARGENTO MORENO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

